

JORNAL DE ESPOSENDE

QUINZENÁRIO INFORMATIVO E REGIONALISTA



FAZ
SUPERMERCADO

MAIS POR MUITO MENOS

Avenida Valentim Ribeiro
Tel. 961183-4740 ESPOSENDE



PORTE PAGO

PREÇO 60\$00

DIRECTOR: AMÉRICO PEREIRA MARTINS

FUNDADO EM 1978

ANO XV — N.º 274

SÁBADO, 15 DE MAIO DE 1993



ESPOSENDE CIDADE

PROJECTO-LEI NA CÂMARA MUNICIPAL

Deu entrada no Município o Projecto de Lei que eleva Esposende à categoria de cidade, conforme a proposta do Grupo Parlamentar do PSD/PPD.

A Câmara Municipal na reunião extraordinária de 13 de Maio apreciou o teor da proposta, tendo-a fundamentado conforme o determinado na Lei Quadro.

Podemos afirmar que a proposta de Esposende a cidade vai incluir a vila, Marinhãs e Gandra pelos limites estabelecidos e Marinhãs, no seu conjunto, além dos limites actuais, já previsto no PDM. Por outro lado, é do conhecimento geral, há necessidade de ampliar as ideias de modo a completar o processo.

De acordo com a informação de última hora, a Proposta de Lei é encabeçada pelo Deputado Eng.º Oliveira Martins, seguido dos restantes eleitos pelo Circulo de Braga, mais os deputados por Viana do Castelo.

O presidente da Câmara Municipal na proposta ao seu Executivo não deixou de solicitar o apoio, no sentido de anexar ao processo mais uma importante achega para se atingir o fim: engrandecer Esposende e o seu concelho.

Depois de incompreensões e de ânimos exaltados, falta de esclarecimento, vencendo-se problemas de âmbito sócio-político e partidário, o senso dos esposendenses venceu.

ARTUR L. COSTA

NA BONANÇA, FÃO:

Destruídas as defesas do património natural

— «Evitar a concentração de carros na duna...»

A população de Fão e, de modo geral o concelho de Esposende, foi surpreendida com a destruição de muros e de estacas de madeira envolventes ao espaço da capela da Senhora da Bonança, no Pinhal de Ofir,

mesmo tempo, iniciar a sua recuperação».

Dentro dos parâmetros enunciados, foi elaborado um plano de acções de forma a serem ultrapassados os problemas existentes, sobretudo, evitar a penetração

Mas, «não é só impedir o acesso aos automóveis, é necessário oferecer alternativas...» esclareceu.

As obras de protecção iniciaram-se, de acordo com o programa de 1993, com as protecções em Pedrinhas,



CAPELA DA SENHORA DA BONANÇA, FÃO (Foto de Arquivo)

Assembleia Municipal aprovou as contas de gerência da Câmara

Vai sendo normal abrirem-se discussões acesas no período de antes da ordem do dia quando das Assembleias Municipais e, todo o restante do articulado na ordem do dia é votado de corrida, sem que os munícipes se apercebam.

Dos pontos da agenda em 29 de Abril, foram aprovados por maioria absoluta, as alterações ao Plano de Pormenor das Zonas Norte e Centro de Esposende; contas de gerência de 1992, da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. Autorizado o Município a integrar a Sociedade das Águas do Cávado de abastecimento à zona do

grande Porto, sub-sistema norte, e deliberado ratificar o protocolo, mandatando a Câmara Municipal para aprovar e assinar os respectivos Estatutos.

Sobre a votação das contas de gerência, o grupo PS fez declaração de voto: «Votou contra por serem substancialmente a prova provada das críticas que o grupo vinha a fazer desde sempre».

No período de antes da ordem do dia, intervieram: Altamiro Almeida Marques, para se referir à construção do Posto Náutico de Gemeses e sobre a dragagem no rio Cávado, considerando a

(Continua na 4.ª página)

com o fundamento de que se impedia o livre acesso à praia.

Gerou-se, como se esperava, uma onda de indignação e de protesto, com incidência nas autoridades responsáveis pela área e pela obra destruída.

Fala-se em dezenas de populares os autores da destruição das vedações, mas o facto é que o Director do Gabinete da Área de Paisagem Protegida, Eng.º José Gonçalves, esclareceu «Jornal de Esposende»: uma das missões da Área de Paisagem Protegida é a protecção do sistema dunar, devido à fragilidade e à pressão a que foi submetida ao longo destes anos. Temos que sustentar a sua degradação e, ao

de viaturas nos espaços do pinhal, do sistema dunar e dificultar o acesso indevido aos espaços a preservar.

Apúlia; seguiu-se a Bonança e o resultado foi esta destruição.

(Continua na 7.ª página)

Nos 17 anos do Gabinete de Imprensa de Guimarães Subsecretário de Estado esclarece o Porte Pago

«Anda-se por aí a dizer que o Porte Pago vai acabar. É falso. Fica aqui claramente dito e assumido», disse o Dr. Amândio de Oliveira, Sub-Secretário de Estado para a comunicação social, em discurso proferido quando presidia ao Encontro

de jornalistas associados ao Gabinete de Imprensa de Guimarães e nas comemorações dos 17 anos de fundação e, à tarde, à homenagem ao Ministro Marques Mendes.

O convívio iniciara-se em

(Continua na 4.ª página)

SUAVE MAR

aldeamento turístico — um empreendimento da
SOCIED. IMOBILIÁRIA FOZ DO NEIVA, L.DA

APARTADO 17 — TELEF. 96 22 38 — 4741 ESPOSENDE CODEX

★ AREIAS DO CÁVADO CESSOU A EXTRACÇÃO RECONSTITUIÇÃO

A partir de 1 de Maio cessou a extracção das areias no leito do rio Cávado, por ter caducado a licença concedida. No entanto, segundo foi anunciado pelo presidente da Câmara na Assembleia Municipal, vai manter-se a limpeza do canal de acesso à foz.

Entretanto, em contacto com o Director do Gabinete da Área de Paisagem Protegida, Eng.º José Gonçalves, fomos esclarecidos: «não nos diz directamente respeito, embora o diga, de alguma maneira, porque as areias são extraídas do rio e acabam por não chegarem à foz e, portanto, não são repostas na zona do litoral e que tanta falta têm feito. A erosão tem sido muita...» Denuncia, também, a fractura e a rotura da restinga e da possível reconstrução que se esperava venha a ser feita, em breve.

A propósito do estado da foz do Cávado e, portanto, do seu perigo de desgaste, mais o risco para a navegação, disse o Director da APP: «não sou técnico, mas tenho opinião. Há uma série de factores que se acumularam. O mar tem correntes que transporta materiais, mas se não existirem, vai buscá-lo a outro lado. Acontece que fazem-se barragens que impedem o transporte de areias até à foz do rio. Se as barragens, regulam as cheias, não as havendo, a capacidade de arrastamento é menor. E o mar continua a arrastar». E o Eng.º José Gonçalves conclui a sua opinião: «a erosão da costa do litoral norte sofre as consequências das barragens».

★ NOVOS ARRUAMENTOS ALTERAÇÃO DE TOPONÍMICA

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal, na reunião de 28 de Abril findo, Esposende passa a dispor de novos arruamentos, com alteração da toponímica. Assim, a Rua dos Bombeiros, compreende o espaço entre a Avenida Valentim Ribeiro e a Rua Vasco da Gama (Obra); Rua Engenheiro Losa Faria, ainda a construir, será o espaço entre o estabelecimento So-Lar e a Rua Vasco da Gama; Praça Frei D. Bartolomeu dos Mártires, a nascente da fonte e na urbanização junto ao Centro Paroquial; Rua Santa Maria dos Anjos, desde a casa do Dr. Juvenal Silva até à Rua Eng.º Losa Faria; Praça da Matriz, substitui a Rua José Alpoim e engloba o espaço entre o Centro Paroquial e a Matriz, até ao estabelecimento Mário Casais.

As placas de identificação, prevê-se, serão colocadas em breve.

★ SEMANA DO «PATRIMÓNIO DO CONCELHO» 10 ANOS DE INVESTIGAÇÃO ENCERRAMENTO

Encerra a 15 de Maio, a Semana «Património do concelho de Esposende», iniciativa dos Serviços de Arqueologia da Câmara Municipal, com 10 anos de intensa actividade.

O Património do concelho de Esposende acumulou importantes conhecimentos históricos no decorrer dos 10 anos de actividade e que são rememorados nesta Semana que agora termina.

Na abertura da Semana, foi inaugurada a exposição que sintetiza os 10 anos de investigações, com visita guiada pelo Prof. Dr. Brochado de Almeida. Desde objectos pessoais achados, armas, cerâmicas, moedas, até à reconstrução da sepultura do cemitério medieval de Fão, fotografias dos monumentos classificados, a exposição mostra os resultados do esforço desenvolvido neste período de trabalhos.

O Menir de Antas, de Mar, os Dolman de Vila Chã e o Castro, são importantes achados que dizem muito da história dos povos que passaram por terras de Esposende.

★ DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL SUBSÍDIOS

O Executivo Municipal na reunião de 28 de Abril deliberou apoiar a construção da «Catraia de Esposende», considerando a réplica o seu interesse cultural e que, depois de construída, «terá como destino uma utilização pedagógica de marear e um fim turístico».

O Executivo deliberou, ainda, a desafecção de áreas de terreno do domínio público, sitas no lugar de Guilheta, Antas; mais deliberou atribuir os seguintes subsídios: Juventude Unida de Marinhãs, de apoio à organização do XVI Prémio de Atletismo de Marinhãs, 100 contos; Forjães S. C. de apoio à digressão a França, 100 contos; Clube Náutico de Fão, para organização do campeonato Inter-Regional de Promessas e Maratona, 100 contos; Associação de Defesa do Meio Ambiente, «Rio Neiva», Antas, 150 contos; de apoio à realização da festa de N.º Sr.ª da Guia, Apúlia, 300 contos.

O Município deliberou o fornecimento de materiais a Manuel Armando da Torre Cabreira, para recuperação de habitação, Marinhãs; o fornecimento e montagem de equipamento, para aquecimento de água, instalado no Estádio Municipal Padre Sá Pereira, obra adjudicada à Empresa Só-Lar, desta vila.

★ DIA DA MÃE CONSAGRAÇÃO

Constitui já, uma tradição, a cerimónia de consagração de Esposende ao Sagrado Coração de Maria, que se venera no nicho situado a sudeste do bairro social.

Depois da Missa na Igreja Matriz, no 1.º domingo de Maio, Dia da Mãe, a Procissão com a imagem da Senhora dirigiu-se ao local e proferida, por Mons. Baptista de Sousa, a Consagração de Esposende ao Sagrado Coração de Maria, na presença de muitos devotos e uma representação dos Bombeiros Voluntários de Esposende.

Decorre, entretanto, o Mês de Maria, com novenas na Matriz, que se prolongam até final de Maio.

★ GRUPO CORAL FESTEJOU 20 ANOS

No dia 1 de Maio um acontecimento relevante na história de Esposende: o Grupo Coral completou 20 anos de existência que assinalou com um jantar-convívio.

Em curto diálogo com um dos componentes, o Dr. Agostinho Teixeira, coralista de longa data, disse que «se apaixonou pela actividade, gosta dessa sua participação» e, para justificar o apreço que há pelo grupo, disse: «fomos convidados a participar na Semana Santa de Viana do Castelo e tivemos de declinar o convite devido ao compromisso com Esposende».

O Grupo Coral de Esposende actuou pela primeira vez, em público, numa festa dos Bombeiros de Esposende. Ora, depois de insistentes apelos à formação do grupo, contrariamente ao usual nesta vila, resistiu durante vinte anos. Com mérito, atendendo à sua condição de amadores, pois apenas dois ou três componentes conseguem «descodificar os sinais da pauta».

«O Grupo Coral de Esposende teve em Agostinho Neiva o 1.º regente, mas José Novo dos Santos, o músico que os afinou e deu apoio em termos de música, de modo a preparar o grupo a fazer a boa figura a que nos habituou.

No seu historial, o Grupo Coral de Esposende tem várias participações nas cerimónias mais significativas da paróquia; participou em vários Encontros de Coros. Actualmente, é responsável pelo grupo, o Prof. António Capitão Ribeiro.

Na festa do aniversário, um almoço-convívio, participaram antigos coralistas, cantou-se boa música, exibiram-se os fadistas e os artistas de música ligeira, com incidência do antigamente e o grupo até «ensaiou» música não sacra, como futura integração em reportório profano. Mas, há um apelo: o Grupo está aberto à participação de novos elementos para renovação dos componentes. A juventude tem uma palavra a dizer, terá a oportunidade de mostrar quanto vale.

★ POP CAVE EM BARCELOS NOVIDADE CULTURAL

Abriu em Barcelos um novo espaço de lazer: POP CAVE, casa do chá, onde vai primar o convívio, a cultura, o turismo.

Preconcebido para outro ritmo de vida, a Pop Cave propõe-se «expandir a cultura nas suas principais vertentes, não esquecendo o convívio». Para o efeito, a decoração, o equipamento, a iluminação, a música ambiente, são condimentos ao sossêgo, à cultura, à reflexão.

★ CARTAS À REDACÇÃO BOMBEIROS CENTENÁRIOS

Recebemos do Dr. Manoel Sobral Torres uma carta com dúvidas quanto à interpretação da notícia a propósito da passagem da Associação dos Bombeiros Voluntários a centenária.

Por razões de espaço, oportunamente, faremos a publicação e, bem assim, a resposta.

★ MORTAS AVES MARINHAS

Num destes dias, apareceram mortas na praia de Esposende, um bando de aves marinhas, o arau, aparentemente intoxicadas.

Segundo informações recolhidas, as aves estavam anilhadas, com marca do Museu Britânico, em Londres.

Entretanto, observadas as aves de perto, não apresentavam quaisquer vestígios de intoxicação, o que faz supor ter havido outras causas.

★ CORONEL LOPES COSTA — 2.º PRÉMIO AUTOMÓVEL

O automóvel Volkswagen 1303/S, (Carocha), fabrico 1975 e de que é proprietário o Coronel Lopes da Costa, classificou-se em 2.º lugar na exposição de automóveis de marca, no decorrer do 2.º Encontro Nacional realizado em Viana do Castelo, entre 1 e 2 de Maio.

O certame, organizado pelo VW AR Clube, de automóveis com refrigeração por ar, reuniu cerca de 200 concorrentes, cabendo ao Carocha esposendense o 2.º lugar da classe G, recebendo a placa de presença e a porcelana (de Viana) correspondente ao 2.º prémio.

O VW AR Clube de Viana do Castelo é uma associação cultural, recreativa e desportiva que não visa fins lucrativos, agregando proprietários e simpatizantes de veículos volkswagen refrigerados por ar.

Parabéns ao contemplado.

★ EMPOSSADA A DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BARCELOS

Milhar e meio de contos será o valor dos investimentos da Associação Comercial e Industrial de Barcelos, revelou o presidente da Direcção recentemente eleita, na cerimónia de posse que decorreu no salão nobre da instituição.

Miguel Jorge da Costa Gomes, reeleito para mais um mandato, foi peremptório, quando revelou o trabalho realizado e dos projectos futuros que ascendem a milhão e meio de contos. Diria, ainda, relativamente a Esposende, que os seus associados vão beneficiar de regalias na modernização do seu tecido empresarial, cobrindo as áreas em gestão; marketing, gestão de lojas informatizadas, decoração e gestão de stocks. A delegação montada nesta vila será reforçada com meios informáticos, estabelecendo a ligação com o correio electrónico no sentido de melhorar o atendimento e assistência dos associados.

Presentes à cerimónia, delegações de outras localidades minhotas, representantes da Federação Nacional do Comércio Retalhista, assim como o presidente e empresários de Pontevedra (Espanha).

Fazem parte da Direcção, além de Miguel Jorge da Costa Gomes: Joaquim Nunes de Oliveira, José Rodrigues Gomes, Francisco Sérgio Barbosa, Manuel da Silva Esteves, José Maria Faria, António Ledo Faria, Alfredo Óscar Rodrigues Gonçalves, em representação das firmas e, na Assembleia Geral, Licínio Carlos da Costa Santos; no Conselho Fiscal, António Luís Rodrigues Durães.

JORNAL DE ESPOSENDE

Propriedade:
J. E. Sociedade Editora, L.da
Sede:
Rua 1.º de Dezembro, 4, 1.º E.º Nasc.
4740 Esposende
Redacção e Administração:
Rua 1.º de Dezembro, 4, 1.º E.º N.
Telef. 963698 — 4740 Esposende
Tiragem média mensal:
3.400 ex.
Composição e impressão:
Editora Poveira, L.da — Telef. 622257
4490 Póvoa de Varzim
Corpo Redactorial:
Zé Costa
Artur Lopes da Costa
Dr. António Nogueira A. Pereira
Artur Jorge Costa
Correspondentes:
Manuel Alves Caselro (Antas)
Prof. José da Costa Amorim (Belinho)
José Ferreira Laranjeira (Esposende)
Manuel Ferreira Vieira (Fão)
António Gonçalves Viana (Fonteboa)
Dídimo Victor Hugo Mesquita (Forjães)
Fernando Pereira Marques (Gandra)
João Valentim Lopes Dias (Gemese)
António Fernando Cepa (Mar)
José Augusto Ribeiro (Marinhãs)
António Gonçalves Viana (Rio Tinto)
Carlos Boaventura da Silva (Vila Chã)
Colaboradores:
Dr. Agostinho Pinto Teixeira
Francisco José M. Monteiro
Dr. João Viana Antunes
Dr. António Martins de Oliveira
Dr. Manuel Maria da Silva Costa
Piedade Enes Silva
Celso Cunha
Assinaturas:
De Amigo (mínimo) 1.500\$00
Anual (pafs e estrangeiro) . . . 1.000\$00

Jornal de Esposende
VENDE A
TABACARIA NÉLIA

ANTAS

ESCOLA DE GUILHETA

Esta escola, levou mais uma vez a efeito nova iniciativa motivando as crianças que frequentam a referida escola, para a arte e bom gosto no que diz respeito a flores. Integrada no mês de Maio, mês de flores por excelência, a referida escola abriu o seu concurso para apresentação de «Maiores Floridos». Foi bonito ver e apreciar os trabalhos das crianças que tiveram oportunidade de mostrar os seus dotes artísticos na confecção dos referidos «Maiores».

O júri teve dificuldade em classificar os trabalhos apresentados pelos alunos que frequentam a citada escola.

Parabéns à Escola de Guilheta. Não temos conhecimento se as outras escolas também levaram a efeito trabalhos deste tipo. Se o fizeram, ainda bem, se não o fizeram foi pena.

CERIMÓNIAS RELIGIOSAS

Próprias deste mês, estão a decorrer na nossa paróquia estas cerimónias, em locor de Maria. Nossa Senhora deve estar contente com tamanha afluência de fiéis que assistem diariamente, na Igreja Paroquial, às referidas cerimónias. São tradições deixadas pelos nossos antepassados que devem continuar. — C.

FORTE BOA

COTAS LEITEIRAS

Os produtores de gado leiteiro face à circular remetida pela central AGROS, estão preocupados pois foi estabelecido um limite de remessa de leite por cada ano. Ora, fazer este limite é diminuir a produção, sabendo-se que há leite em excesso. Por isso, já não é permitido ampliar a produção. Isto de mudar de políticas, não convence e provoca, muito naturalmente, a desmotivação do produtor.

Nestas circunstâncias, parece que estamos a ser esmagados pelos outros países a nível de produção de leite e a tantos outros produtos e produzir em excesso, estamos sujeitos a penalização. Já nem se pode produzir!

FALECIMENTO

No dia 4 de Maio, faleceu no Hospital de S. João, Porto, Rosa Domingues de Balxo, também conhecida por Carrouca, com a idade de 81 anos, viúva, desde longa data internada no Lar em Fão.

A senhora Rosa, nos últimos dias de Abril sofreu um ataque e os médicos resolveram transferi-la para o Porto, onde veio a falecer. Foi a sepultar no cemitério paroquial de Fonteboa.

A família enlutada, sentimentos de pesar de «Jornal de Esposende».

REGRESSO DO BRASIL

Chegou à freguesia, de regresso do Brasil, Joaquim Pereira e esposa Clementina Fernandes Grilo, com duas filhas, a passar uns tempos, sem limite.

Desejamos que estejam a passar bem e tenham uma boa estadia entre os conterrâneos. — C.

GANDRA

JUNTA PRESTA CONTAS

Reuniu a Assembleia de Freguesia de Gandra, em 23 de Abril, a fim de apreciar e votar as contas de gerência da Junta de Freguesia, referentes a 1992.

Durante a reunião foram pedidos esclarecimentos que o Secretário deu, sendo satisfeitas as curiosidades e as dúvidas. Há sempre necessidade de fornecer todos e quaisquer elementos solicitados pelos representantes da freguesia.

Passado o momento de apreciação, as contas foram aprovadas por unanimidade. Este órgão autárquico funcionou, sempre, em autêntica democracia, também, com muito respeito.

TOPONÍMICA — ALTERAÇÕES

Na Assembleia de Freguesia os nomes das ruas sofreram alterações devido aos pedidos apresentados e depois de apreciadas as propostas.

APOIO AO FUTEBOL

No dia 25 de Abril, a Junta de Freguesia, em reunião extraordinária, atendendo ao solicitado pela Assembleia, deliberou aprovar um subsídio de 100 contos, em apoio ao Gandra F. C., presente em dificuldades financeiras, sempre aflitiva quando em final da época desportiva.

As dificuldades, todos conhecem, repetem-se anualmente, sempre em defesa de melhor classificação do clube.

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Estão concluídas as obras de pavimentação das ruas 25 de Dezembro, travessa S. Martinho e o arranjo da Rua Manuel de Barros.

FUTEBOL

O Gandra F. C. deslocou-se ao Vitória F. C., onde conseguiu importante resultado (1-0). Mais uma vez, o Gandra deu provas de capacidade física, porque à medida que o campeonato chega ao fim, são bons os resultados, sendo de elogiar o esforço dos atletas, técnicos e dirigentes. — C.

MARINHAS

APPACDM — CENTRO EDUCACIONAL E REABILITACIONAL ABRE INSCRIÇÕES

Estão abertas as inscrições, de 1 a 30 de Junho, para alunos destinados aos cursos de Centro Educacional e Reabilitacional de Marinhãs, referentes à época de 93-94.

O Centro instalado em Marinhãs dispõe de duas estruturas: Centro Educacional e Reabilitacional para crianças entre os 7 e os 14 anos; Centro de Preparação Pré-Profissional para alunos entre os 14 e os 18 anos.

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) é uma instituição particular de solidariedade social e sem fins lucrativos que dispõe de instalações em vários pontos do norte. Marinhãs, sendo um deles já funciona com várias actividades. Por isso, com

o lançamento do próximo ano lectivo, considera-se importante a sua divulgação como forma de planeamento e organização atempada para o início de época 1993-94. Daí, os meses de Maio a Julho para contactos com instituições a fim de se «afinarem» estratégias, apreciação de processos de admissão, renovação e de aceitação de novas matrículas.

A problemática da deficiência mental interessa a todos, competindo a todos zelar pelo amparo, educação e preparação dos deficientes em futura integração na sociedade.

ESCOLA DE RECRUTAS DA CRUZ VERMELHA INSCRIÇÕES

Estão abertas inscrições para a 3.ª escola de recrutas da Cruz Vermelha Portuguesa, Unidade de Socorro de Marinhãs — Esposende.

De acordo com o solicitado, o «Núcleo de Marinhãs por intermédio da Unidade de Socorro, abriu inscrições para instruídos que queiram pertencer às Formações Sanitárias da Instituição».

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma Instituição de interesse público. «Existimos para servir». Aos jovens lançamos o apelo e que entendam a mensagem, a fim de servirem na Unidade de Socorro de Marinhãs — Esposende. — C.

RIO TINTO

ANIVERSÁRIO

No dia 1 de Maio, passou-se o aniversário de Rosa Maria Veiga Fernandes Vilaça, pelos seus 32 anos. A data coincidiu com dia de ensaio do Rancho Folclórico, aproveitou-se a ocasião para serem cantados os parabéns, conjuntamente, o marido, o pai António Fernandes e a mãe Virgínia Gomes Veiga, também participantes no Rancho.

«Jornal de Esposende» apresenta muitas felicidades à aniversariante.

NASCIMENTO

No dia 4 de Abril, nasceu uma menina, a Maria de Fátima Pimenta, por meio de intervenção cirúrgica.

Desejamos à menina e a seus pais, muitas felicidades. — C.

(Do «Jornal de Esposende», n.º 274, de 15-5-1993)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

O Doutor JORGE ALBERTO MARTINS TEIXEIRA, Juiz de Direito junto do Tribunal Judicial de Esposende:

FAZ SABER pela 1.ª Secção de Processos deste Tribunal, nos autos de Acção Sumária n.º 12/93, movida por Pavibetão — Pavimen-

ELECTRO BARROS & VASCO, L.DA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00526. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 932 597. N.º de inscrição N.º 1. N.º e data da apresentação 03 — 93-02-19.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 2.º Ajudante, CERTIFICA, que entre ARTUR FERNANDES BARROS e mulher MARIA DOS PRAZERES DE JESUS, casados na comunhão geral, residentes no Beco da Avenida da Praia B, freguesia de Apúlia, Esposende; VASCO CUNHA FERREIRA, solteiro, maior, residente no lugar de Cepães, freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adpta a firma «ELECTRO BARROS & VASCO, LIMITADA», e tem a sua sede no lugar de Cepães, freguesia de Marinhãs, deste concelho.

ARTIGO SEGUNDO

O seu objecto consiste no comércio a retalho de aparelhagem radioelétrica, utensílios eléctricos, candeeiros, lustres e material para instalações eléctricas, venda a retalho de frigoríficos, aparelhos para condicionamento

de ar, fogões, máquinas de lavar e aspiradores, receptores de T. S. F. e de televisão, candeeiros, gramofones.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS e corresponde à soma de três quotas, uma de duzentos mil escudos pertencente ao sócio Artur Fernandes Barros, uma de quarenta mil escudos pertencente à sócia Maria dos Prazeres de Jesus e uma de cento e sessenta mil escudos pertencente ao sócio Vasco Cunha Ferreira.

ARTIGO QUARTO

A gerência da sociedade pertence a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, não sendo a gerente Maria dos Prazeres de Jesus remunerada, sendo suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos

Está conforme o original. Numeradas de folhas uma a folhas duas.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 26 de Abril de 1993.

O 2.º Ajudante,
a) Mário Neiva Losa



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

CIMAVILA — CONFECÇÕES, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00460. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 598 468. N.º de inscrição N.º 2. N.º e data da apresentação 11 — 92-09-23.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA, que foi efectuado o depósito da escritura pública referente à dissolução por mútuo acordo da sociedade em epígrafe, cuja liquidação foi efec-

tuada em 21 de Setembro de 1992.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 29 de Setembro de 1992.

A Conservadora Destacada,
a) Maria do Céu Neiva Portela



N.º de inscrição N.º 3. N.º e data da apresentação 12 — 92-09-23.

CERTIFICA, ainda que foi efectuado o depósito da escritura pública referente ao encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, cujas contas foram aprovadas em 21 de Setembro de 1992.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 29 de Setembro de 1992.

A Conservadora Destacada,
a) Maria do Céu Neiva Portela

tos Industriais em Betão, Limitada, com sede na EN n.º 13, Lote 3, Gandra, Esposende, contra Eduino Fernandes, L.da, com última residência conhecida foi no apartado 39, 4580 Paredes, é este Réu citado para, no prazo de DEZ DIAS, contestar, querendo, a referida acção que começa a correr depois de finda a dilacção de TRINTA DIAS contada da segunda e última publicação do anúncio, sob pe-

na de ser condenado no pedido, como tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta Secretaria à disposição do citando.

Esposende, 14 de Abril de 1993.

O Juiz de Direito,
a) Jorge Alberto Martins Teixeira
O Escriurário,
a) Vitor Manuel Lopes da Cunha

Cada vez é melhor viver em Esposende...

Terraços Vasco da Gama

eregir

TELEFONE 962126 — ESPOSENDE

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

IMOFÃO — IMOBILIÁRIA, S. A.

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00427. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 444 550. N.º de inscrição N.º 8. N.º e data da apresentação 06 — 93-03-30.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 2.º Ajudante, CERTIFICA, que foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 50.000.000\$00 para 80.000.000\$00, com o reforço de 30.000.000\$00, em dinheiro, pela emissão de 30.000 acções ao portador, de 1.000\$00 cada, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º, n.º 1, do respectivo contrato, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos bens e valores do activo constantes da escrituração, é de oitenta milhões de escudos e encontra-se representado por oitenta mil acções no valor nominal de mil escudos cada uma.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 30 de Abril de 1993.

O 2.º Ajudante,

a) Mário Neiva Losa

IMOFÃO — IMOBILIÁRIA, S. A.

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00427. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 444 550. N.º de apresentação 07 — 93-03-30.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 2.º Ajudante, CERTIFICA, que foi depositada na pasta respectiva a acta, donde consta a cessação de funções do Revisor Oficial de Contas AMÂNDIO FAUSTINO FERREIRA TAVARES, por substituição.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 30 de Abril de 1993.

O 2.º Ajudante,

a) Mário Neiva Losa

IMOFÃO — IMOBILIÁRIA, S. A.

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00427. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 444 550. N.º de apresentação 08 — 93-03-30.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 2.º Ajudante, CERTIFICA, que foi depositada na pasta respectiva a acta, donde consta a nomeação para membro do Conselho Fiscal de «AMÂNDIO TAVARES e ARTUR JUNQUEIRA, S.R.O.C.»,

com sede na Rua de Cedofeita, n.º 408-1.º Porto — Período: de 12 de Novembro de 1992 a 31 de Dezembro de 1993.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 30 de Abril de 1993.

O Ajudante,

a) Mário Neiva Losa

IMOFÃO — IMOBILIÁRIA, S. A.

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00427. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 444 550. N.º de inscrição N.º 1/Av. 7. N.º e data da apresentação 22 — 93-04-26.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 2.º Ajudante, CERTIFICA, que foi depositada na pasta respectiva, a acta, donde consta a renúncia ao cargo de vice-presidente do Conselho de Administração por ALFREDO LOPES DE BARROS.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 6 de Maio de 1993.

O 2.º Ajudante,

a) Mário Neiva Losa

IMOFÃO — IMOBILIÁRIA, S. A.

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00427. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 444 550. N.º de inscrição N.º 10. N.º e data da apresentação 23 — 93-04-26.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 2.º Ajudante, CERTIFICA, que foi depositada na pasta respectiva, a acta, donde consta a designação por cooptação para o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração, de CARLA CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA, casada, residente na Avenida do Brasil, n.º 60-5.º A, Vila do Conde.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 6 de Maio de 1993.

O 2.º Ajudante,

a) Mário Neiva Losa

(Do «Jornal de Esposende», n.º 274, de 15-5-1993)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

O DOUTOR ANTÓNIO JOSÉ MOREIRA RAMOS, Juiz de Direito da Comarca de Esposende:

FAZ SABER, que nos autos de Carta Precatória n.º 188/92, da 2.ª Secção, extractada dos autos de Execução Sumária n.º 70/91, da 1.ª Secção, 3.º Juízo do Tribunal de Barcelos, em que é exequente Eduardo da Silva Júnior e executada MOVOFIR — INDÚSTRIA EXPORTADORA DE MOVEIS, LIMITADA, com sede no Lugar de Areia, Fão, Esposende, vão ser postos em PRAÇA

Hortícolas Irmãos Martins, L.da

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00523. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 932 449. N.º de inscrição N.º 1. N.º e data da apresentação 09 — 93-02-04.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 2.º Ajudante, CERTIFICA, que entre ALVARO FERNANDO DA VINHA MARTINS e PAULA DA VINHA MARTINS, solteiros, maiores, residentes no lugar de Alapela, freguesia de Fonteboa, concelho de Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «HORTICOLAS IRMAOS MARTINS, LIMITADA», e tem a sua sede no lugar de Alapela, freguesia de Fonteboa, concelho de Esposende.

ARTIGO SEGUNDO

O seu objecto consiste na produção e comercialização de hortícolas e flores.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas iguais, uma de duzentos mil escudos pertencente ao sócio Álvaro Fernando da Vinha Martins e outra de duzentos mil escudos pertencente à sócia Paula Maria da Vinha Martins.

ARTIGO QUARTO

A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, sendo suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

Composta de uma folha.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 27 de Abril de 1993.

O 2.º Ajudante,

(Mário Neiva Losa)

PELA 2.ª VEZ, no dia 2 de JUNHO de 1993, pelas 10 HORAS, para serem arrematadas por metade do valor constante os autos, o seguinte bem móvel, do qual é fiel depositário André do Nascimento Rafael Correia, economista, residente no Lugar de Areia, Fão, Esposende.

Um transformador de distribuição de marca «EFA-CEC» — Tipo S.84.9 número de fabrico 12890, de 1982, de cor verde.

Esposende, 29 de Abril de 1993

O Juiz de Direito,

a) António José Moreira Ramos

A Escriturária,

a) Emília Correia de Carvalho

Nova Almeida

Nos 17 anos do Gabinete de Imprensa de Guimarães Subsecretário de Estado esclarece o Porte Pago

(Continuação da 1.ª página)

30 de Abril, à noite, com uma palestra sobre jornalismo desportivo, por Vítor Serpa. No dia seguinte, 1 de Maio, na Biblioteca Pública, intervieram: D.ª Maria Conceição Campos, sobre os Caminhos de Santiago e a peregrinação dos alunos da Escola Martins Sarmento; Dr. Eduardo Costa, relacionando a sua actividade num grande diário; Dr. Hugo Beltrão, em representação da Associação Portuguesa de Radiodifusão que teceu uma panorâmica da actividade, sobretudo, rádios locais, denunciando abusos e desvios nocivos que descaracterizam a actividade; Dr. Dialino Esteves, da RDP Norte que apontaria o problema da imprensa regional se dividir por muitas associações, mas que a solução estaria na Federação.

O Sub-Secretário de Estado, Dr. Amândio de Oliveira, na sua intervenção, depois e saudar o Gabinete de Imprensa de Guimarães, e da sua acção em favor da imprensa regional, esclareceu muitas dúvidas, entre elas, a situação do Porte Pago.

Começaria o Governante por apontar algumas das ilegalidades cometidas à sombra do Porte Pago, dos abusos e das consequências, com reflexos no subsídio de difusão, tudo em detrimento aos órgãos de comunicação escrita mais carenciados de apoios, fundamentalmente, a Imprensa Regional. «Não há razão nenhuma para que a Imprensa Regional pense que vai deixar de ter o Porte Pago». Porém, as limitações do Orçamento de Estado obriga a correcções e, do mesmo modo, as regras da atribuição vão sofrer correcções na sua atribuição. «Basta, se calhar, que a Imprensa Regional tenha de pagar uma pequena parte...», de forma a reprimir alguns abusos graves.

Sobre radiodifusão e as rádios locais, as ilegalidades atingem aspectos preocupantes, diria o governante, ao referir alguns deles, entre os quais, os atropelos à língua pátria, a massificação

de programas, os descuidos na divulgação de usos e costumes locais, salientando: história e alguns factos relevantes (em Esposende durou uns meses); gastronomia, etnografia, uso da língua portuguesa, a música, os aspectos culturais em geral, sempre úteis na divulgação da localidade e da rádio.

No Hotel Guimarães realizou-se o almoço de confraternização e de boas vindas oferecido pela Câmara Municipal, a que assistiram os participantes, o presidente da edilidade e a vereação, vice-governador civil Dr.ª Filomena Bordalo, dirigentes de associações congéneres, que na sede do organismo aniversariante, e com o desceramento da fotografia do Ministro Marques Mendes, homenagearam o impulsor da Imprensa Regional.

O Gabinete de Imprensa de Guimarães, com esta jornada de reflexão, prestigiou a classe e a actividade jornalística da região.

Assembleia Municipal aprova contas da Câmara

(Continuação da 1.ª página)

extracção anárquica de areia que beneficia quem a fez; Óscar Viana, sobre a destuição das defesas do meio ambiente na Bonança, fundamentando que se vedava o acesso à praia(!); Manuel Oliveira, a propósito de construção, posteriormente esclarecido pelo vereador Eng.º Adelino Marques; José Luís Azevedo, para chamar à atenção pela falta de comemorações do 25 de Abril.

Ainda no período de antes da ordem do dia, Altamiro A. Marques referiu à marginalização da Associação de Municípios do Cávado sobre a companhia das águas e do seu impacto ambiental, esclarecido pelo presidente da Câmara de «ter havido um estudo do prof. Doutor Poças Martins sobre o tema», o que nos leva a admitir que a observação terá sido extemporânea.

SIRIUS
serviço industrial de limpezas
JOAQUIM MORGADO
Lavagem de Vidros e Alcatifas ★ Limpeza e Manutenção ★ Tratamento de Tijoleiras, Corticite e todo o Piso ★ Limpeza Geral de Fins de Obras ★ Decapagem de Monumentos em Pedra ou Bronze, com jacto de alta pressão em areia ou água, etc.
Rua S. Miguel, 17 Telef. 98 14 05 APÚLIA — 4740 ESPOSENDE

ORLANA - Fábrica de Confecções, Limitada

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00524. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 932 481. N.º de inscrição N.º 1. N.º e data da apresentação 11 — 10-02-93.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 2.º Ajudante, CERTIFICA, que entre CARLOS MANUEL PACHECO COUTADA, casado com Maria da Graça Machado Pereira Coutada, na comunhão de adquiridos, residente no lugar de Costa Má, freguesia de Abade do Neiva, Barcelos; ANABELA PACHECO COUTADA ARAÚJO, casada com Manuel Pinto de Araújo na comunhão de adquiridos, residente na Avenida João Duarte, C. M. 2, Entrada B, freguesia de Arcozelo, Barcelos; EDUARDO JORGE PACHECO COUTADA, casado com Maria do Sameiro Nibra da Silva Freguinha Coutada, na comunhão de adquiridos, residente na referida Anevida João Duarte, C. M. 2, Entrada B, freguesia de Arcozelo, Barcelos, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «ORLANA — Fábrica de Confecções, L.da, e tem a sua sede no lugar de Rio de Moinhos, freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende.

Parágrafo único — Sem necessidade de prévia deliberação social, pode a gerência transferir a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo igualmente criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação.

ARTIGO SEGUNDO

O objecto social consiste na fabricação de malhas, confecção de artigos de vestuário em série e confecção de obras têxteis.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de setecentos e cinquenta mil escudos e está dividido em três quotas iguais de valor nominal de duzentos e cinquenta mil escudos, pertencendo cada uma delas aos sócios Carlos Manuel Pacheco Coutada, Anabela Pacheco Coutada Araújo e Eduardo Jorge Pacheco Coutada.

Parágrafo primeiro — Por deliberação social, poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital cujo montante global nunca poderá exceder cinco vezes o montante do capital social da sociedade, à data da deliberação.

Parágrafo segundo — Quando as prestações suplementares de capital se destinarem à amortização de uma

quota, as mesmas serão realizadas pelos sócios titulares das restantes quotas, na proporção dos seus valores, excluído o valor da quota a amortizar.

ARTIGO QUARTO

A transmissão de quotas, total ou parcial, entre vivos, é livre quando o adquirente seja também sócio ou a própria sociedade; a transmissão a estranhos, bem como a oneração de qualquer quota, carece de consentimento da sociedade, a prestar em Assembleia Geral em que o respectivo titular não pode votar.

Parágrafo primeiro — Caso não seja prestado o consentimento e a quota esteja há mais de cinco anos na titularidade do cedente, este poderá peidr a sua exoneração de sócio, devendo a sociedade adquirir a sua participação social, cujo valor será calculado nos termos do artigo seguinte.

Parágrafo segundo — Os sócios não cedentes poderão exercer o seu direito de preferência relativamente à sessão, no prazo de trinta dias após a deliberação que conceda o consentimento da sociedade para a mesma.

ARTIGO QUINTO

A sociedade poderá proceder à amortização de qualquer quota, em caso de morte, divórcio ou separação judicial do seu titular, bem como em caso de penhora em processo executivo ou de liquidação de patrimónios a que não haja sido deduzida oposição ou que, tendo esta existido, venha a improceder.

Parágrafo primeiro — A sociedade poderá ainda amortizar qualquer quota que seja transmitida ou onerada sem o necessário consentimento.

Parágrafo segundo — A deliberação que decida a amortização de uma qualquer quota, deverá prever se, em consequência dela, as demais quotas são proporcionalmente aumentadas ou se a quota amortizada figurará como tal no balanço, podendo mais tarde ser deliberado, por maioria de três quartos da totalidade do capital social, que com ela sejam criadas uma ou mais quotas destinadas a serem alienadas.

Parágrafo terceiro — O valor de qualquer quota, quando transmitida por morte, em consequência da amortização ou em caso de exoneração ou de exclusão de sócio, será o que resultar da média dos balanços aprovados relativos aos três exercícios mais recentes, acrescido dos fundos de reserva existentes.

Parágrafo quarto — O valor da quota, determinado nos termos do parágrafo an-

terior, poderá ser pago em prestações iguais, no máximo de quatro e no prazo de um ano, após o vencimento da primeira, que ocorrerá trinta dias após a deliberação que decida a amortização.

ARTIGO SEXTO

A gerência da sociedade será exercida pelos gerentes designados nos termos deste artigo a quem são conferidos poderes de gestão e de representação.

Parágrafo primeiro — A gerência da sociedade pertence aos sócios Carlos Manuel Pacheco Coutada, Anabela Pacheco Coutada Araújo e Eduardo Jorge Pacheco Coutada, que desde são nomeados gerentes.

Parágrafo segundo — A gerência será remunerada conforme for decidido em Assembleia Geral, podendo esta remuneração ser constituída, no todo ou em parte, por uma participação percentual nos lucros da sociedade.

ARTIGO SÉTIMO

A sociedade fica obrigada pela assinatura de dois dos gerentes, de um gerente e um procurador com poderes para o acto ou de um só procurador a quem tenham sido conferidos poderes para, sozinho, vincular a sociedade em determinado acto ou contrato; porém, para os actos de mero expediente, é suficiente a intervenção de um dos gerentes.

Parágrafo único — Os gerentes que pratiquem actos subscrevam documentos ou contratos para os quais tenham, por si ou em virtude do procurador com quem actuem, poderes bastantes, são responsáveis perante a sociedade por todos os prejuízos que derivem da sua actuação.

ARTIGO OITAVO

Além das atribuições normais dos gerentes, consideram-se ainda incluídos nos poderes de gerência os actos que consistam em:

- a) — Compra, venda, permuta ou arrendamento de bens imóveis, bem como a alienação de estabelecimentos comerciais da sociedade;
- b) — Compra, venda, troca e aluguer de veículos automóveis;
- c) — Confissão, desistência e transacção em juízo.

Numeradas de folhas uma a folhas duas.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 27 de Abril de 1993.

O 2.º Ajudante,

a) Mário Neiva Losa

JORNAL DE ESPOSENDE
Propriedade: Jornal de Esposende
Sociedade Editora, L.da

PINHEIRÃO

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS DE PINHO E UTILIDADES DO LAR, LDA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00525. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 932 546. N.º de inscrição N.º 1. N.º e data da apresentação 02 — 93-02-16.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 2.º Ajudante, CERTIFICA, que entre ANTÓNIO FERNANDO MARTINS MAGALHÃES, casado com Apolónia de Jesus Magalhães Moreira, na comunhão de adquiridos, residente no lugar de Boavista, freguesia de Santa Margarida, concelho de Lousada e MARIA ODETE DOS SANTOS COSTA FERNANDES, casada com Manuel José Correia Fernandes, na comunhão geral, residente no lugar de Estrada da Bota, freguesia de Cristelo, Lousada, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO

São sócios fundadores eles, outorgantes.

SEGUNDO

A sociedade é comercial e do tipo «sociedade por quotas».

TERCEIRO

A sociedade adopta a firma «PINHEIRÃO — COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS DE PINHO E UTILIDADES DO LAR, LIMITADA», tem a sua sede no lugar de Areia, da freguesia de Fão, do concelho de Esposende, podendo a gerência, por simples decisão, transferi-la para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

QUARTO

O objecto da sociedade consiste no «Comércio e distribuição de móveis de pinho e outros e de todos os artigos de decoração para o lar».

QUINTO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma com o valor nominal de trezentos mil escudos, pertencente ao sócio António Fernando Martins Magalhães e outra com o valor nominal de cem mil escudos, pertencente à sócia Maria Odete dos Santos Costa Fernandes.

SEXTO

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao dobro do capital social.

SÉTIMO

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nos termos e condições que forem deli-

berados em Assembleia Geral.

OITAVO

A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade.

NONO

A sociedade é administrada e representada apenas pelo sócio António Fernando Martins Magalhães, desde já designado gerente; e fica vinculada pelos negócios jurídicos concluídos por ele.

DÉCIMO

Fica vedado aos gerentes intervir, em nome da sociedade, em fianças, abonações e outros actos estranhos aos negócios sociais.

Está conforme o original. Numeradas de folhas uma a folhas duas.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 26 de Abril de 1993.

O 2.º Ajudante,

a) Mário Neiva Losa

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 274, de 15-5-1993)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE ANÚNCIO

(Única publicação)

ANTÓNIO JOSÉ MOREIRA RAMOS, Juiz de Direito, no Tribunal Judicial de Esposende:

FAZ SABER, que nos autos de Carta Precatória n.º 29/93, da 2.ª Secção, em que é Exequente BANCO BORGES & IRMÃO, S. A. e Executado JOSÉ MARIA VILAS BOAS DE FIGUEIREDO, residente em Lugar do Baixo, da freguesia de Mar, desta comarca de Esposende, foi designado o dia 20 de MAIO de 1993, pelas 14 horas para Arrematação em Hasta Pública de 2.ª Praça, neste Tribunal, para serem arrematados pelo maior lance oferecido acima do valor constante dos autos.

BENS móveis — chapas de vidro — dos quais é fiel depositário o próprio executado, José Maria Vilas Boas de Figueiredo, residente em Lugar de Cima, Mar, Esposende, que os mostrará a quem pretender.

Esposende, 14 de Abril de 1993

O Juiz de Direito,

a) António José Moreira Ramos

O Escrivão Adjunto,

a) José Maria Vilelas de Amorim

FUTEBOL NACIONAL 2.ª DIVISÃO/B

Esposende, 0
Lousada, 0

Permanência garantida

Deste ponto obtido em casa, frente ao Lousada, o Esposende garantiu a sua permanência no escalão secundário «B».

Faltou um pouco de frieza ao Esposende para levar de vencida os homens de Lousada, mas quer queiram quer não os cinco a zero sofridos frente ao Infesta, veio pesar um pouco neste jogo.

O resultado aceita-se devido ao empenho das duas equipas em não perder, apesar do domínio quase total do jogo pertencer aos comandados de Bino.

Com uma arbitragem algo confusa de Amílcar Moreira, de Coimbra, auxiliado por Santos Tavares e Paulo Ferreira, Bino apresentou a seguinte formação: Lourenço; David, Lemos, Zé Augusto e Augusto; Fonseca, Hugo (Antunes, 71'), Paulo Teixeira (Petróleo, 82') e Picas; Vasco e Meia Noite.

Cartões amarelos: David, 29; Peixe, 45; Alfredo, 49; e Santos Cardoso, 59.

Maia, 2
Esposende, 0

Vitória justa

Foi o que nós pensamos. O Esposende iria ter um jogo muito difícil visto que o Maia ainda luta pelo primeiro lugar, mas com a empate no jogo anterior o Esposende jogou o jogo pelo jogo. Ao intervalo ainda se mantinha o zero a zero.

Neste jogo se o Esposende jogasse com mais frieza e determinação, acabaria por vencer o encontro. A sorte esteve pelos maiatos, que venceram por 2-0, com uma tarde feliz para Lourenço, que evitou o pior.

A vitória é justa para o Maia, mas na equipa do Esposende, nestes três últimos jogos, não se tem verificado a frescura que tinha demonstrado nos jogos anteriores. Poderá ser que seja por estarmos em final do campeonato. Poderá ser isso, mas também poderá ser falta de outras coisas (\$).

Os próximos jogos são em casa — Valpaços e Trofense — e por fim o Esposende vai a Vizela e acaba a contenda. Só espero que os homens comandados por Bino lutem até ao fim, porque faltam ainda 270 minutos para se jogar.

Com uma boa arbitragem de Mário Mendes, de Coimbra, auxiliado por Joaquim Vidal e Joaquim Margarido, o Esposende apresentou-se com Lourenço; David, Caxina, José Augusto e Augusto; Fonseca, Antunes (Hugo, 68), Paulo Teixeira (Jó, 68') e Picas; Vasco e Meia Noite.

Cartões amarelos: Meia Noite, 62'; e Rica, 63'.

Com tudo isto, só nos resta desejar que o Esposende vença o Valpaços e Trofen-

se, para acabar em beleza a época no seu estádio.

3.ª DIVISÃO - SÉRIE A

Excelente classificação do F. C. de Marinhãs

Já só faltam três jornadas para terminar o campeonato nacional da 3.ª divisão e, na série A, o F. C. de Marinhãs está num honroso 4.º lugar e, certamente, deve conservá-lo até final da prova.

Depois de ter permanecido durante quase dois terços do campeonato a lutar, de igual para igual, com o Ronfe e Amares, pelo 1.º lugar, o F. C. de Marinhãs caiu um pouco, em consequência das lesões e do seu escasso plantel.

Nestas duas últimas jornadas realizadas, os marinhenses sofreram uma derrota, em Vieira do Minho, e conquistaram mais dois pontos, mercê da vitória frente ao Pedras Salgadas. Frente ao Vieira o Marinhãs marcou primeiro, por Zacarias, mas depois o Vieira reagiu e mereceu a vitória.

No jogo com o Pedras Salgadas, os marinhenses foram superiores e justificaram o resultado.

Lamenta-se, neste jogo, a expulsão de Pedro Araújo, facto que prejudicou o jogador e a equipa.

Neste encontro o Marinhãs alinhou com: Zé Augusto; Celestino, Zequinha, Pedro Araújo e Josué; Santana, Perrichon e Santana; Domingos, Jorginho (Veiga) e Zacarias (Dinho).

Os golos foram marcados por Perrichon e Domingos.

Últimos resultados:

Vieira - Marinhãs, 3-1
Marinhãs - P. Salgad., 2-0

TAÇA DE HONRA A. F. DE BRAGA

Está prestes a terminar a Taça da Honra da A. F. de Braga e a A. D. E. segue a meio da tabela classificativa.

Últimos resultados:

Braga - Esposende, adiado.
Espos. - Famalicão, 0-0

CAMP. DISTRITAIS A. F. DE BRAGA I DIVISÃO

Últimos resultados:

27.ª jornada
Á. da Graça - Antas, 3-0
Fão - Fradelos, 5-0
Apúlia - Lousado, 4-1
Forjães - Tibães, 1-0

II DIVISÃO

26.ª jornada
Gandra - Lage, 1-1
Louro - E. do Faro, 1-0

III DIVISÃO

25.ª jornada
Vila Chã - Vilarinho, 7-0

JUNIORES - 1.ª Divisão

31.ª jornada
Espos. - Realense, 2-3
Fafe - Marinhãs, 3-1

JUNIORES - 2.ª Divisão

8.ª jornada
Marinhãs - G. Vicente, 0-1

PROVAS EXTRAORDINÁRIAS

Prosseguem as competições nas Provas Extraordinárias da A. F. de Braga, nas quais participam, em juvenis, o G. D. de Apúlia; em iniciados, o F. C. de Marinhãs e o G. D. de Apúlia; em infantis, o F. C. de Marinhãs.

Últimos resultados:

Juvenis

3.ª jornada
Apúlia - Fafe, 0-3

4.ª jornada
Esporões - Apúlia, 0-0

Iniciados

3.ª jornada
Apúlia - Marinhãs, 0-1

4.ª jornada
Famalicão - Apúlia, 3-1
S. Maria - Marinhãs, 1-2

Infantis

1.ª jornada
Vizela, 2 - Marinhãs, 0 (a rectificar do n.º anterior)

4.ª jornada
Guimar. - Marinhãs, 1-1

CAMPEONATO DE VETERANOS

Últimos resultados:

9.ª jornada
Forjães - Merelinen., 1-1
M. da Fonte - Esposende, adiado.

10.ª jornada
Forjães - M. da Fonte, 3-2
Espos. - Santa Maria, 3-1

TAÇA «CONCELHO DE ESPOSENDE

Está já nas meias finais a 1.ª Taça «Concelho de Esposende», em futebol, para equipas seniores, com jogos realizados a meio da semana.

Das nove equipas que iniciaram a prova restam agora quatro, depois de ter havido duas repescagens (Vila Chã, na 1.ª eliminatória e Marinhãs, na 2.ª eliminatória).

Resultados:

2.ª eliminatória, 2.ª mão
Esposende - Antas, 5-1
Forjães - Marinhãs, 2-2
Apúlia - Vila Chã, 1-0
Meias finais, 1.ª mão
Esposende - Apúlia, 0-0

Os jogos da 2.ª mão terão lugar nas seguintes datas:

Apúlia - Esposende, em 20-5; Marinhãs - Forjães, em 18-5.

ANDEBOL

CAMP. NACIONAL DA 2.ª DIVISÃO, 2.ª fase

Esposende Andebol rumo à fase final

Seniores femininas

Teve início a 2.ª fase do nacional de andebol da 2.ª divisão, em seniores femininas, e a equipa do Esposende Andebol soma já duas vitórias nos dois jogos realizados.

No 1.º encontro, frente ao Recreio de Águeda, as esposendenses sentiram algumas dificuldades inesperadas, tal-

vez por acreditarem em excesso no seu inegável valor. Porém, no 2.º jogo, realizado em Fafe, veio ao de cima a categoria das esposendenses que venceram sem apelo as fafenses.

Face a estes dois resultados o Esposende Andebol tem o caminho aberto para a fase seguinte.

Resultados:

1.ª jornada
Espos. - R. Águeda, 21-16

2.ª jornada
Fafe - Esposende, 10-21

Camp. Regionais A. A. do Porto

Juvenis femininas, campeãs da 2.ª divisão

Depois de se terem sagrado campeãs de série, no distrital de juvenis da 2.ª divisão da A. A. do Porto, as juvenis do Esposende Andebol, nos jogos da final, sagraram-se campeãs regionais. Parabéns pelo feito.

Resultados:

S. Isabel - Espos., 9-17
A. Criança - Espos., 14-14
Sobreira - Espos., 10-14
1.º lugar, Esposende.

Iniciadas femininas

Últimos resultados:

Espos. - S.ta Joana, 11-9
Vigorosa - Espos., 5-11
Esposende - Espinho, 9-7
Santa Isabel - Espos., 7-6
Espos. - C. de Gaia, 13-9

Infantis femininas

Sobreira - Espos., 0-12
Vigorosa - Esposende, 2-26

TORNEIO DE ENCERRAMENTO A. A. PORTO

Juvenis femininas

C. P. N. - Esposende, 12-11
Vigorosa - Espos., 22-11

★ ATLETISMO

Breve resenha da participação dos atletas da A. D. E., na modalidade de atletismo, nos meses de Janeiro até 1 de Maio, excluindo os resultados obtidos na Meia Maratona Internacional do Cávado e no Grande Prémio de Atletismo da ACARF, Forjães, já publicados.

10-1, Camp. Distrital do Inatel de Meias Maratonas (Braga), A. D. E. 1.º classificado, em Veteranos.

17-1, participação na Meia Maratona Nacional do Inatel (em Viana do Castelo).

31-1, Participação na Meia Maratona Cidade do Porto.

14-2, VIII Grande Prémio Internacional de Atletismo dos Estaleiros Navais, de Viana do Castelo

Classificações:

Veteranos masculinos, 39.º José Valverde; 45.º António Fernandes; 47.º Paulino Faria; 49.º António Faria.

Veteranos I, 1.º Torcato Moreira; 10.º Jorge Loureiro; 17.º Fernando Lopes.

Veteranos III, 2.º João Costa.

Colectiva, seniores, 8.º A. D. E.; Veteranos, 2.º A. D. E.

14-3, III Meia Maratona Internacional de Lisboa.

O atletas da A. D. E. classificaram-se todos (oito) nos primeiros mil, entre os quatro mil que terminaram a prova.

De registar o brilhante 4.º lugar de Torcato Moreira, em Veteranos I.

21-3, Grande Prémio de Atletismo «Triângulo Castelo do Neiva, Chafé, S. Romão do Neiva.

Veteranos I, 1.º Torcato Moreira.

Veteranos III, 1.º João Costa.

4-4, Grande Prémio de Atletismo Acra-93, Alheira, Barcelos.

Veteranos I, 1.º Torcato

(Continua na 7.ª página)

(Do «Jornal de Esposende», n.º 274, de 15-5-1993)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

O DOUTOR ANTÓNIO JOSÉ MOREIRA RAMOS, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Esposende:

FAZ SABER que no Processo Comum Singular n.º 4/92 pendente neste Tribunal, 1.ª Secção, o Arguido ANTÓNIO FRANCISCO DA COSTA GOMES, casado, nascido a 1-2-1971, filho de José Araújo Alves Gomes e de Felicidade Gonçalves da Costa, natural da freguesia de Refojos, Ponte de Lima, e com última residência conhecida no Lugar de Feital, Belinho, desta comarca, actualmente em parte incerta de França, foi declarado Contumaz, por despacho de 15-4-93, por se encontrar indiciado na prática de um crime de Ofensas Corporais Simples, p. e p. pelo artigo 142.º do Código Penal, tendo esta Contumácia os efeitos previstos no artigo 337.º, n.º 1 e 3 do Código Processo Penal, que implicam para o Arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de Contumácia e ainda ser decretada a proibição de obter Certidões ou Registos junto das autoridades públicas.

Esposende, 5-5-93.

O Juiz de Direito,

a) António José Moreira Ramos

O Escrivão Adjunto,

a) Manuel Bernardo da Costa Santa Marinha

Esposende por dentro

★ NOVO CENTRO DE SAÚDE

Está em concurso público a obra do futuro Centro de Saúde de Esposende, a construir na cerca do Hospital Valentim Ribeiro, com um projecto orçado em 200 mil contos e o prazo de 540 dias para execução.

O Centro de Saúde de Esposende, segundo informação da ARS de Braga, será deslocado para junto das instalações hospitalares, de modo a dar melhor apoio a doentes e a internados.

★ BARCA DO LARGO PISTA NACIONAL DE CANOAGEM

No troço do rio Cávado, junto da Barca do Lago (Gememes) e a nova ponte, realizou-se o campeonato nacional de promessas, em canoagem, numa excelente organização do Desportivo de Gememes que veio a conquistar um honroso 4.º lugar na classificação por equipas.

A vitória colectiva pertenceu ao Náutico de Crestuma, com o Prado na 2.ª posição e, já destacado, o Mérzola em 3.º lugar, seguido pelo Desportivo de Gememes. Quanto aos resultados alcançados pelos clubes do concelho de Esposende, apuramos os seguintes:

K2, cadetes, vencedor, a dupla Porfírio Lopes/Manuel Lopes, de Gememes; 8.º lugar, J. Jesus/A. Ferreira, do C. N. de Fão; K2, infantis, 8.º lugar para a dupla de Gememes António Chã/V. Felgueiras; K2, damas, cadetes, 2.º lugar para A. Azevedo/Maria Carvalho; K1, cadetes, 3.º lugar para Pedro Silva do C. N. de Fão e, 13.º para Porfírio Santil, de Gememes; K1, infantis, 2.º lugar para Luís Coelho, do C. N. de Fão; C1, cadetes, 4.º lugar ao L. Ferreira, do C. N. de Fão; K1, damas, cadetes, 3.º lugar para Sílvia Miranda, de Gememes; K1, damas, infantis, 5.º lugar para Maria Miranda, Gememes e 10.º para Susana Laranjeira, do Rio Neiva.

Participaram na prova cerca de 250 atletas em representação de 34 clubes nacionais, constituindo uma boa prova na divulgação da modalidade e, por outro lado, testou a capacidade do Desportivo de Gememes na organização de provas deste tipo.

Assistiram, entre outras entidades, o presidente da Câmara Municipal de Esposende e o vereador Dr. Penteador Neiva, dirigentes da Federação, técnicos e representação de clubes da modalidade.

★ FILATELIA ENGENHOS DE MOER

Entraram em circulação no dia 5 de Maio quatro séries de selos postais dedicados a actividades artesanais e dia da Europa.

No primeiro caso, os engenhos de moer, ainda existentes nos Açores, é atafona de tracção animal ou de bois, em S. João do Pico. Sobre a Europa, este ano dedicado à arte contemporânea, foram emitidos selos a evocar. José Escada, no Continente; António Dacosta, pelos Açores; Lourdes de Castro, pela Madeira.

Cada um dos selos, taxa de 90\$00, representa um trabalho dos artistas citados. Daí, a filatelia divulgar e valorizar os artistas nacionais.

Os selos podem ser adquiridos em qualquer Estação dos Correios.



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

CERANOR — CERÂMICA E ARTESANATO DO NORTE, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00365. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 126 612. N.º de inscrição N.º 2. N.º e data da apresentação 05 — 93-04-19.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 2.º Ajudante, CERTIFICA, que foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 800.000\$00 para 5.000.000\$00, com o reforço de 4.200.000\$00 em dinheiro, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do respectivo contrato, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens do activo da sociedade é de cinco milhões de escudos e dele pertence uma quota do valor nominal de três milhões de escudos ao sócio CARLOS MANUEL ALBA DIAS DOS SANTOS e uma de dois milhões de escudos à sócia MARIA HELENA PONTES BAPTISTA DE CASTRO LOPES.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositada na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 28 de Abril de 1993.

O 2.º Ajudante,

a) Mário Neiva Losa

Cartório Notarial de Esposende CERTIFICADO

MARIA DA SAÚDE FERREIRA VELASCO DE SOUSA, Segunda Ajudante do Cartório Notarial de Esposende:

CERTIFICO narrativamente e para efeitos de publicação, que por escritura de 22 de Abril de 1993, exarada a folhas 83 v.º do livro de «Escrituras Diversas» n.º 59 - C, deste Cartório, AMÂNDIO SOARES PEREIRA e mulher MARIA EUGÉNIA DE JESUS DA VENDA SOARES, casados sob o regime da comunidade geral, naturais ele da guesia de Fão, deste concelho e ela a freguesia de Fontebóia, deste concelho e nesta última residentes no lugar da Barrosa, DECLARARAM:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio rústico de videiras em ramada, sito em Quinta Chaves, da freguesia de Fão, deste concelho, com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar do norte com Cândido Vilas Boas Soares, do sul com Rua da Camareira, do nascente com Manuel Elias Graça e do poente com Cândido Vilas Boas Soares, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 74 em nome do outorgante marido, com o valor patrimonial de dezoito mil quinhentos e trinta e três escudos, e o atribuído de CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do identificado prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Esposende, aos vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e três.

A 2.ª Ajudante,

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

EM FÃO: SENHORA DA BONANÇA

(Continuação da 1.ª página)

«Houve o cuidado de estabelecer um contacto com aqueles que soubemos serem os legítimos proprietários», de forma a evitar situações desagradáveis ou de conflito. Aconteceu na Bonança, apesar do acordo com a Fabriqueira, Junta de Freguesia de Fão, aldeamento da Bonança e, «nem pensar nisso!», quanto à proibição de acesso de utentes à praia, tendo de percorrer cerca de trinta metros a pé, deixando o automóvel no parque preparado à entrada.

«Queremos disciplinar a situação, queremos evitar a anarquia», acrescentou o Eng.º José Gonçalves.

Os estragos serão reparados, de forma a garantir a defesa do meio ambiente e opatrimónio natural. O processo relativo aos actos, depois de organizado pela G. N. R., já deu entrada no Tribunal Judicial de Esposende, para se apurarem responsabilidades.

Não é estranho que se trate de movimento reivindicativo(!) e que forças políticas estejam na rectaguarda, neste ano de eleições autárquicas.

FESTAS DA VILA 93

(Continuação da 8.ª página)

bas já contratadas; dia 15, Banda de Ponte de Lima e de Lever, ambas, também, contratadas. Há, ainda, exi-

JORNAL DESPORTIVO

(Continuação da 6.ª página)

Moreira; 10.º Jorge Loureiro; 13.º Fernando Lopes.

Veteranos III, 1.º João Costa.

1-5, Meia Maratona de Santo Tirso.

Veteranos II/III, 2.º João Costa. Equipas, 6.º A. D. E.

Veteranos I, 1.º Torcato Moreira.

25-4, IV Meia Maratona Cidade de Fafe.

Seniores masculinos, 50.º José Valverde; 67.º António Faria.

ção dos conjuntos Alba-troz e Contacto, ambos do Porto, com participação de artistas da rádio, Rui Nova e Manuel Moura.

O festival folclórico, dedicado aos emigrantes, terá a participação do Rancho das Rendilheiras da Praça, Vila do Conde; Rancho Folclórico de Seixas, Caminha; Rancho Folclórico de S. João de Ver, Vila da Feira; Rancho Recreativo e Cultural de S. Pedro, Maia; e o das Lavadeiras de Rio Tinto, Esposende.

As noites de fogo de artifício estão, igualmente, contratadas e garantidas: do ar, preso, o cruzado e do rio, sempre apetecido pelos inúmeros visitantes.

A comissão, de que publicamos alguns nomes, vai iniciar os trabalhos com os habituais peditórios, pedindo que lhes seja dado apoio, como sempre tem acontecido.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE

CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos os sócios da Associação Desportiva de Esposende, para a Assembleia Geral, a realizar no Auditório da Biblioteca Municipal de Esposende, no próximo dia 28 de Maio de 1993, pelas 21 horas.

Esta Assembleia funcionará 30 (trinta) minutos mais tarde, em qualquer número de sócios, se àquela hora não houver número suficiente, com a seguinte

ORDFM DE TRABALHOS:

- 1.º — Assuntos de interesse para a colectividade;
- 2.º — Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas referentes à época de 1992/1993 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- 3.º — Discussão e aprovação de uma proposta de alteração aos estatutos; (A proposta de alteração encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do clube);
- 4.º — Eleição dos novos Corpos Sociais do clube.

Esposende, 4 de Maio de 1993.

O Presidente da Assembleia Geral,
(Dr. José Francisco Brás Marques)

ASSINE E DIVULGUE
JORNAL DE ESPOSENDE
A INFORMAÇÃO
REGIONALISTA

«CATRAIA DE ESPOSENDE» — UM SÍMBOLO A REVIVER

É chegada a oportunidade de fazer surgir a réplica da catraia de Esposende, embarcação ligeira usada na faina da pesca durante largas dezenas de anos e que os nossos antepassados manobraram nas viagens de vela pelos mares fora.

A Câmara Municipal na reunião de 28 de Abril deliberou apoiar a iniciativa da construção de protótipo da embarcação mais característica desta região, como é a catraia.

Na edição de 1 de Outubro de 1991, a propósito do lançamento da lancha poveira do alto, embarcação já em museu, lembramos a nossa catraia. Dissemos então:

«Esposende, com tradições marítimas, será na catraia que tem o seu motivo de orgulho e de festa quando lembrar o passado e a valentia dos pescadores, dos verdadeiros lobos do mar.

A catraia, tipo de embarcação ligeira movida a remos não é o protótipo da lancha poveira do alto ou, até, da pesca longínqua. E que razões terão levado os nossos antepassados ao uso

da catraia? E quem foram os construtores?»

E mais adiante, ainda a propósito da catraia:

Hoje, a bravura dos ante-



passados tem efeitos pedagógicos; pelo exemplo na luta da sobrevivência. Este passado é orgulho, é cultura, é o símbolo de tudo e de

todos, porque nós, os da beira-mar, temos um pedaço da alma ligado aos acontecimentos que se relacionam com a faina, com a maresia.

Esposende tem sido motivo de inúmeras recordações desse passado que historiógrafos ou letrados, etnógrafos e saudosistas têm catado nos anais, sobretudo, no que toca aos temas ligados ao mar. Da faina, dos usos e dos costumes, das tradições legadas. Da catraia, de quatro ou oito remos, nem um único exemplar à vista que possa arrebatá-la à juventude na arte de navegar tradicional, à vela. Não será a catraia um símbolo e o reviver da história de Esposende, em que muitos dos seus filhos desapareceram à entrada dessa fatídica barra do Cávado?»

Cabe-nos, por tudo quanto foi dito, afirmar, do dever que temos de apoiar a iniciativa, recorrendo-se a todos os meios para se obterem os meios financeiros capazes de suportarem a construção da réplica, ao que nos informaram, de sete metros e de custo aproximado de dois mil contos.

Além da pedagogia que encerra e o fim turístico, é a memória do passado e dos valores morais dessa época.

A. L. Costa

NOTAS DE LEITURA

ESPOSENDE NA BAÍA DE CASCAIS EM 1907

Por:

Manuel Albino Penteadado Neiva

Em 13 de Outubro de 1907 a baía de Cascais ganhou uma nova vida, emoldurou-se de barcos e mais barcos.

A razão desta festa prendia-se com o facto de naquele dia a Marinha Portuguesa se honrar com a oferta de uma imponente Bandeira especialmente confeccionada e bordada pela Rainha D. Amélia. Para comemorar tal facto, a Liga Naval promoveu um grande Festival Náutico ao qual não foi alheio o nosso concelho de Esposende.

As nossas Notas de Leitura referem-se à consulta de dois interessantes depoimentos publicados, o primeiro na revista «Ilustração Portuguesa», N.º 87 de 21 de Outubro de 1907, o segundo

Curiosamente a Ilustração Portuguesa apresenta dois clichés da autoria de Benoliel, destacando a participação esposendense.

Dos «Anais do Clube Militar Naval» transcrevemos a seguinte passagem: «...no cortejo tomaram parte uma representação importante do concelho de Esposende que mereceu atentado registo da imprensa da época. Assim, desta vila ribeirinha partiram 4 barcos, duas jangadas de cortiça com um homem e uma mulher e sargaceiros de Apúlia. Chamaram a atenção os barcos de Esposende, pelo seu engalanamento, os quais se chamavam D. Carlos, D. Amélia, Coragem e N.º Sr.º da Agonia.»

Estas embarcações foram levadas pelo Rebocador Bérrio até à cidade de Lisboa — Terreiro do Paço, e daí navegaram por meios próprios até Cascais. Segundo



1

2

1 — Sargaceiros de Apúlia

2 — Barcos de Esposende engalanados

na revista «Anais do Clube Militar Naval» de Outubro de 1907.

Também e como complemento a estas Notas de Leitura, obtivemos informações orais e escritas dos senhores A. Baptista (natural de Fragoso, Herói do Carvalho Araújo e um dos remadores do Bergantim Real que conduziu na baía de Cascais os Reis de Portugal) e de António José Dias (natural de Apúlia, nasceu em 29 de Dezembro de 1885) que escreveu algumas notas, ainda inéditas, sobre Memórias de Apúlia.

informações do Sr. António José Dias, o barco de Apúlia era pertença do Sr. Zacarias Lopes Moreira e foi ele próprio que o conduziu. De sargaceira ia uma jovem de Apúlia com o nome de Custódia.

Nos clichés de Benoliel podem ler-se o nome dos barcos de Esposende e, de uma forma interessante, apreciar o traje de sargaceiro que, pelo que tudo indica, os homens usavam por baixo da branqueta calças do mesmo tecido.

Aqui ficam estas nossas e vossas Notas de Leitura.

noventa anos de idade — que Manuel de Boaventura descreveu na sua vasta obra — constituem uma tradição. É por isso que são tratadas cuidadosamente, com o apoio da população, do comércio e amigos de Esposende, devotos de N.º Sr.º da Saúde e Soledade.

Em 1993, no programa estão incluídos números tradicionais. Quatro Bandas de Música: dia 14, Banda da Trofa e de Freamunde, am-

(Continua na 7.ª página)

NÉLIA A VOSSA CASA
HÁ 46 ANOS

CAFÉ — PASTELARIA — SALÃO DE CHÁ

ESPOSENDE

ASSINATURA DE AMIGO

Capitão António Costa Lima (Mar)	7 000\$00
Manuel Rodrigues Vieira (Palmeira)	3 000\$00
Fernando Pereira Marques (Gandra)	2 000\$00
Bernardo Pimenta Gonçalves (Brasil)	2 000\$00
Manuel Carvalho Lopes (Apúlia)	1 500\$00
Joaquim Ribeiro (França)	1 500\$00
Lucindo Alberto Santos Ferreira (Esposende)	1 500\$00
Querubim Carneiro Moreira (Marinhas)	1 500\$00

MEDITAÇÃO

Por: PIEDADE SILVA

O fim da educação é ensinar o homem a si mesmo, quando os outros deixam de o educar.

GUIZOT

FESTAS DA VILA/93 à Senhora da Saúde e Soledade

PROGRAMA

Conforme informações recebidas do coordenador das Festas/93, dedicadas a N.º Sr.º da Saúde e Soledade, em Esposende, o programa está preenchido, tendo início o período de festas a 6 de Agosto, com as novenas após o que terá lugar o cumprimento do que ficar delineado.

As festas vão prolongar-se até ao dia 17 de Agosto, englobando, ainda, o Dia do Município, com programa a anunciar.

As festas da Senhora da Saúde, já enraizadas no espírito da nossa gente, com



JORNAL
DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE
TAXA
PAGA

AVENÇADO

**Loja BOM
TOM**

PREÇOS DE FÁBRICA

PRONTO A VESTIR

BÉBÉ E CRIANÇA

AV. VALENTIM RIBEIRO — 4740 ESPOSENDE